



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CGC.(MF.) 06.659.528/0001-53

LEI Nº 46, de 31 de maio de 1993.

DENOMINA O NOME MIGUEL
MOYSES DA SILVA, AO PLENÁRIO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
DO MEARIM, E DAS OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Mea-
rim, Estado do Maranhão.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu Presidente
da Câmara Municipal promulgo, nos termos do § 8º do art. 62, da
Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a sanção tácita do Prefei-
ro Municipal, a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado o nome Miguel Moyses da
Silva, ao Plenário da Câmara Municipal de Vitória do Mearim, nos
termos do art. 41, XIV e do art. 42, XX, da Lei Orgânica do Mu-
nicípio.

Parágrafo Único - O Prefeito Municipal deverá le-
var ao conhecimento de todas as autoridades e a quem a execução
da presente lei pertencer, para o fiel cumprimento do nele con-
tém nos termos do art. 81, IV, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o
conhecimento e a execução da presente LEI pertencerem que a cum-
pram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ao Primeiro Secretário da Câmara faça publicar:

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitó-
ria do Mearim, Estado do Maranhão, em 31 de maio de 1993.

Câmara Munic. de Vitória do Mearim

Francisco Eduardo Costa
Presidente